



CÓDIGO DE ÉTICA

SUMÁRIO

Visão Geral

Mensagem do CEO	1
Missão da Soma Contabilidade	2
Visão da Soma Contabilidade	2
Valores da Soma Contabilidade	2

01

Sobre o Código de Ética e Conduta da Soma Contabilidade

1.1. Apresentação	3
1.2. O que é o Código de Ética e Conduta?	3
1.3. Nossa responsabilidade pelo Código de Ética	3
1.4. Nosso modo de fazer	3
1.5. Fazendo o correto	4
1.6. Cumprimento à Legislação	4

02

Responsabilidade com as pessoas

2.1. Direitos Humanos	4
2.2. Ambiente de trabalho respeitoso	4
2.3. Trabalho Infantil, forçado ou em condições degradantes	4
2.4. Desenvolvimento e valorização profissional	4

03

Relações comerciais

3.1. Relações com o Governo	5
3.2. Corrupção	5
3.3. Brindes e presentes	5
3.4. Fornecedores	5
3.5. Confidencialidade	6

04

Responsabilidade com a Soma Contabilidade

4.1. Patrimônio da empresa	6
4.2. Conduta fora da empresa	6

05

Canal de denúncia

7

06

Considerações finais

7



Hebert Ribeiro

CEO

A boa conduta e atitudes no relacionamento com todos os públicos são imprescindíveis para a manutenção e crescimento da nossa empresa. Nosso jeito de agir está traduzido neste Código de Ética e Conduta, que tem seu conteúdo elaborado com base em nossos princípios e valores, mas também levamos em consideração as recentes modificações na legislação.

Esse documento reforça o compromisso da SOMA Contabilidade com a ética e a integridade na condução do relacionamento com todos os nossos públicos. O Código em questão pauta as atitudes e práticas no dia a dia de nossas relações comerciais. Baseado na transparência e no respeito às pessoas, duas prerrogativas inegociáveis que regem a nossa atuação, o Código abrange todos os colaboradores da SOMA Contabilidade, estejam eles na sede da empresa ou em nossos clientes em diligências ou em trabalhos de outsourcing.

Este documento contribui para consolidar boas práticas e atitudes, e ainda evitar ou resolver conflitos. O Código de Ética e Conduta não esgota todas as situações com que vamos nos deparar, mas acreditamos que nos orientará no esclarecimento de dúvidas sobre como fazer o que é certo.

Implantaremos também o Canal de Ética, que abrange todos os colaboradores, acionistas, fornecedores, clientes e parceiros. Criado para ouvir as pessoas e receber relatos de desvios de conduta, o Canal tem caráter eminentemente confidencial. Com essas iniciativas, fortalecemos a cultura organizacional, que fundamenta os processos de gestão e a estratégia empresarial da SOMA Contabilidade e declara o Nosso Modo de Ser e Fazer. A prática dos princípios reafirmados aqui é fundamental para a reputação e para a imagem da empresa, ativos construídos por todos nós.



Nossa Missão

Proporcionar maior lucratividade aos nossos clientes, através do acompanhamento personalizado e um planejamento sólido e consistente. Superando as expectativas e proporcionando soluções na gestão estratégica e no crescimento empresarial.



Nossa Visão

Ser reconhecida como empresa que assessora seus clientes, com base no reconhecimento pela qualidade e eficiência na implantação de soluções integradas e gestão contábil através de uma metodologia inovadora.



Nossos Valores

- Comportamento Ético;
- Valorização profissional;
- Empregabilidade;
- Responsabilidade Social;
- Zelo pela imagem da empresa;
- Busca da Excelência.

1. SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

da Soma Contabilidade

1.1. Apresentação

O Código de Ética e Conduta tem por objetivo comprometer os diretores, administradores, gestores, colaboradores, diretos e indiretos e na modalidade de outsourcing, fornecedores, clientes, pessoas ou entidades com quem nos relacionamos e partes interessadas da Soma Contabilidade com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento.

Além disso, temos o compromisso com a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, bem como em garantir os direitos humanos no âmbito das nossas operações

1.2. O que é Código de Ética e Conduta?

O Código de Ética e Conduta da Soma Contabilidade é um documento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a manter padrões de comportamento ético elevados tanto em relação aos direitos humanos e no âmbito das nossas operações.

1.3. Nossa responsabilidade pelo Código de Ética?

Devemos compreender e respeitar o nosso Código de Ética e Conduta, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos das localidades onde atuamos e, também, qualquer legislação internacional aplicável.

Violar este código e as Políticas internas decorrentes, poderá não apenas acarretar em consequências jurídicas como também comprometer a reputação da Soma Contabilidade. Portanto, no caso de alguma conduta que entre em contradição com as diretrizes deste documento procure os canais de ética, a área de Compliance ou seu líder imediato. Não buscar o pleno esclarecimento de possíveis dúvidas ou ignorar atitudes que estejam em desacordo com este código de ética torna-se uma conduta inaceitável.

1.4. Nosso modo de fazer

A Soma Contabilidade, fundamenta o seu projeto empresarial e estratégico, bem como todos seus processos de gestão em sua cultura organizacional, chamada de Nosso Modo de Ser e Fazer. São valores e competências que norteiam a atuação dos colaboradores em todas as áreas.

As nossas atitudes, decisões e os nossos relacionamentos são fundamentais para cumprirmos a Missão e os objetivos empresariais que pretendemos atingir. Para isso, tenha sempre à mão, na mente e no coração o Nosso Modo de Ser e Fazer. Assim, você será cada vez mais um agente da nossa cultura.

SER EXEMPLO

Ser referência de conduta dentro e fora da Soma Contabilidade, representando os valores da empresa. É contribuir para a excelência empresarial por meio do seu próprio desenvolvimento e no auxílio de outras pessoas.

LIDERAR PESSOAS

É ser guardião da cultura Soma, construindo equipes de alto desempenho e um ambiente que impulse o desenvolvimento máximo do potencial das pessoas.

LIDERAR NEGÓCIOS

É planejar e executar a estratégia da sua área para assegurar a sustentabilidade do projeto empresarial da Soma Contabilidade.

IR ALÉM

É engajar-se com o propósito empresarial e contribuir para que possamos atingir resultados sustentáveis. É superar expectativas, fazendo mais e melhor tudo o que se faz.

FAZER A DIFERENÇA

É responsabilizar-se por gerar valor para nossos stakeholders (Clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores, governo e comunidade), com os quais nos relacionamos.

1.5. Fazendo o correto

A Soma Contabilidade é uma empresa ética e íntegra e que se orgulha do que faz. Os colaboradores da Soma fazem o que é certo, legal e ético, mesmo que não esteja escrito. As práticas relacionadas a seguir representam as atitudes esperadas dos colaboradores, alinhadas a esses princípios.

1.6. Cumprimento à legislação

A Soma Contabilidade cumpre todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao seu negócio, incluindo suas próprias políticas e procedimentos internos. Todos os colaboradores devem conhecer a legislação e os regulamentos aplicáveis às atividades profissionais que exercem, incluindo políticas, procedimentos e diretrizes internas, e agir em conformidade com elas.

2. RESPONSABILIDADE

com as Pessoas

2.1. Direitos Humanos

A Soma Contabilidade respeita e zela pelos direitos humanos, prezando por um ambiente de trabalho com respeito, dignidade e a felicidade do colaborador, portanto, condena totalmente todo e qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual ou verbal, assim como qualquer outro comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, intimidador ou que represente ameaça à vida ou à integridade física e moral de pessoas físicas ou jurídicas.

2.2. Ambiente de trabalho respeitoso

A Soma Contabilidade promove um ambiente de trabalho saudável e livre de toda e qualquer forma de discriminação, ofertando oportunidades iguais baseadas estritamente em competência e desempenho profissional, incluindo valores, ética, liderança, desempenho, habilidades, formação e experiência.

Não é tolerada nenhuma forma de discriminação, seja de religião, raça, cor, origem, classe social, nacionalidade, deficiência ou limitação física ou mental, gênero, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, associação a sindicato, ideologia política, idade ou qualquer outra condição, fazendo parte da política da empresa a contratação de portadores de necessidades especiais.

2.3. Trabalho infantil, forçado ou em condições degradantes

A Soma não tolera e condena veementemente o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado ou em condições degradantes e incompatíveis com a dignidade humana.

2.4. Desenvolvimento e valorização profissional

A Soma Contabilidade estimula e procura desenvolver seus colaboradores para que trabalhem com excelência e alcancem o máximo do seu potencial. Esse desenvolvimento deve ocorrer alinhado às prioridades estratégicas da empresa e às necessidades dos negócios e das funções, considerando-se o interesse, desempenho e potencial de cada indivíduo.



3. RELAÇÕES COMERCIAIS

3.1. Relações com o Governo

Todas as pessoas que agirem em nome da Soma devem observar as diretrizes éticas estabelecidas no presente Código e na Política Anticorrupção em seus relacionamentos e comunicações com órgãos públicos, candidatos ou com autoridades de todas as instâncias de governo.

É proibida a realização de contribuições ou manifestações favoráveis a partidos políticos e entidades governamentais em nome da Soma Contabilidade.

3.2. Corrupção

Conforme descrito em nossa Política Anticorrupção, a Soma Contabilidade conduz as suas atividades de acordo com a legislação nacional e internacional voltada ao combate ao suborno e à corrupção, e assim devem agir todos os seus colaboradores e terceiros contratados, clientes, parceiros de negócios, fornecedores diretos ou indiretos, e qualquer pessoa agindo em nome da Empresa.

É terminantemente proibida toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, ativa ou passiva, tanto na esfera pública (transações envolvendo o governo direta ou indiretamente) quanto na esfera privada.

Dessa forma, estão expressamente vedados atos de prometer, oferecer, direta ou indiretamente, vantagem indevida à agente público, ou a pessoa a ele relacionada, quaisquer práticas de fraude em processos licitatórios e contratos com o governo e oferecimento de vantagem indevida a licitante concorrente, quaisquer tentativas de impedimento à ação de autoridades fiscalizatórias.

Toda e qualquer situação de risco de corrupção deve ser levada imediatamente ao conhecimento do Compliance ou comunicada a qualquer um dos Canais de Ética da Soma Contabilidade, de forma identificada ou anônima.

3.3. Brindes e Presentes

Somente aceitamos brindes e presentes que façam parte da estratégia de comunicação dos nossos clientes, parceiros ou fornecedores, e que sejam amplamente distribuídos a pessoas com as quais a Soma mantenha relações. Agimos com bom senso no recebimento de brindes e presentes cujos valores sejam inadequados a uma relação profissional, além de obedecermos o limite de R\$100,00 estabelecido em nossa Política Anticorrupção.

Brindes, presentes e convites institucionais podem ser práticas de gentileza e cordialidade aceitas dentro de uma relação comercial, mas exigem cuidados. Para a oferta ou o recebimento é imprescindível uma análise rigorosa de cada situação.

Brindes e presentes muito frequentes podem ser mal interpretados e devem ser evitados.

Brindes, presentes e convites estendidos a acompanhantes e/ou que não estejam adequados às premissas expressas neste Código e aos critérios e limites estabelecidos na Política Anticorrupção da Soma devem ser recusados e devolvidos ao remetente, informando-lhe qual é a conduta da Soma com relação a essa prática.

3.4. Fornecedores

A Soma Contabilidade considera seus fornecedores parceiros estratégicos e busca manter um relacionamento ético, de respeito mútuo e direcionado à busca de soluções que gerem ganhos recíprocos. É dever da Soma Contabilidade negociar com fornecedores e prestadores de serviços que respeitem os princípios éticos aqui inseridos, obedeçam à legislação vigente e, preferencialmente, comprometam-se com práticas de responsabilidade social em sua cadeia produtiva.

3.5. Confidencialidade

Conforme definido na Política de Anticorrupção, a Soma Contabilidade respeita e protege as informações classificadas como confidenciais decorrentes da relação de trabalho e/ou comercial, fornecidas por seus colaboradores e terceiros contratados, tais como, clientes, parceiros de negócios e fornecedores diretos ou indiretos, que deverão agir da mesma forma, observando sempre os limites estabelecidos na legislação nacional e internacional.

As informações classificadas como confidenciais só poderão ser utilizadas para os fins aos quais foram autorizadas e dentro dos limites estabelecidos na presente política e na legislação nacional e internacional.

4. RESPONSABILIDADE

com a Soma Contabilidade

4.1. Patrimônio da empresa

Os bens, equipamentos, instalações e demais patrimônios da Soma Contabilidade são disponibilizados aos seus colaboradores e terceiros para o seu uso exclusivo nas operações da Soma e aprovados formalmente pelo gestor ou pela instância responsável.

É responsabilidade de todos zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Soma colocado sob sua guarda.

4.2. Conduta fora da empresa

A imagem da Soma Contabilidade é construída dentro e fora da empresa, por meio da relação dos colaboradores com todos os públicos, em especial na modalidade outsourcing. Em qualquer ambiente ou situação, o colaborador deve zelar pela boa imagem da empresa, sendo responsável por seu comportamento. Atitudes em desacordo com os princípios éticos e de conduta mencionados neste Código e na legislação vigente, mesmo fora do ambiente de trabalho, são passíveis de avaliação pela empresa.



5. CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de Ética está disponível no site da Soma Contabilidade.

 <https://soma.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>

 compliance@somacontabilidades.com.br

 0800-591-3457

Para nossos colaboradores o canal de denúncia também está disponível na intranet, ou através da nossa área de Compliance.



Considerações finais

Exceções ou casos que não tenham sido tratados especificamente pela presente Política serão tratados a cada caso pelo Comitê de Integridade, tomando por base as premissas aqui previstas e no Código de Ética e Conduta.

SOMA



☎ 62 3942 - 4472

🌐 gruposoma.com.br

📍 Rua T-31 com Rua Campinas nº 830
Setor Sol Nascente - 74210-124 | Goiânia-GO

